

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Documento de Formalização da Demanda 301/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 301/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DRG-RCL - Campus Rio Claro	26/06/2026 00:00	158154	GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação do Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE) de Rio Claro/SP para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário

Justificativa da prioridade

Fornecimento de água e esgoto necessário para funcionamento do campus.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água potável, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Rio Claro.

Os serviços objeto da contratação são indispensáveis ao funcionamento regular das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas desenvolvidas pela instituição, atendendo estudantes, servidores, colaboradores e demais usuários das instalações do campus.

Além de constituírem serviços essenciais à saúde pública, higiene e salubridade das edificações, a interrupção do fornecimento de água ou dos serviços de esgotamento sanitário inviabilizaria a utilização adequada dos espaços acadêmicos e administrativos, comprometendo o cumprimento da missão institucional do IFSP.

A contratação encontra alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, contribuindo para a manutenção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades finalísticas da instituição, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, bem-estar e atendimento à comunidade acadêmica.

Considerando que o Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE) é o prestador responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Rio Claro/SP, a contratação mostra-se imprescindível para a continuidade das atividades do Campus Rio Claro.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de saneamento e serviços similares		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDMAR CESAR GOMES DA SILVA
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda necessária para o funcionamento do campus em 2026.	GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA	24/06/2026 11:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.